



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 673/2024 **Projeto de Lei Ordinária nº 138/2024** **(Autoria: Vereador José Nilson Viana)**

**Denomina a Rua 01 do loteamento
Porto Seguro de Rua Maria Jovita Braga
Ocon.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 138/2024, de autoria do Vereador José Nilson Viana)

Art. 1º A Rua 01 do loteamento Porto Seguro, passa a denominar-se de Rua Maria Jovita Braga Ocon.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ NILSON VIANA
Vice-Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO
Presidente

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO
2º Secretário

DR. EDSON FERNANDO INÁCIO
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 17 (dezessete) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

AUTÓGRAFO 673/2024 - PLO 138/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 8AB0-B5AB-97CA-0EDD



